



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Av. São Paulo, 1490 -
Centro

Telefone



69 3642-2350

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00hs às 13:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos



RESUMO

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO/TERMO DE ADESÃO INEXIGIBILIDADE Nº 84/2024, AQUISIÇÃO DE MATERIAL PSICOMOTOR E BRINQUEDOS





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES - SUPEL**

AVISO/TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

AVISO/TERMO DE ADESÃO INEXIGIBILIDADE Nº 84/2024, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº LEI 14.133/21 LEI MUNICIPAL Nº 2342/24, ART. 86, § 3º.

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, visando o atendimento ao a Lei Federal nº Lei 14.133/21 Lei Municipal nº 2342/24, TORNA PÚBLICO aos interessados que a Administração Municipal realizará Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 16/2024 do Pregão Eletrônico nº 90012/2024, tendo como gestor o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS CONISA, CNPJ: 08.080.287/0001-19, cujo objeto É AQUISIÇÃO DE MATERIAL PSICOMOTOR E BRINQUEDOS, para atender as necessidades secretaria municipal de Educação. Valor Total da adesão: R\$ 359.054,10 (trezentos e cinquenta e nove mil e cinquenta e quatro reais e dez centavos), Contratada: SMART TOYS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, CNPJ: 45.337.054/0001-85, oportunidade em que a administração escolheu a contratação mais vantajosa e que atenda às necessidades deste órgão, sendo a de Menor Preço. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da Superintendência de Licitação (SUPEL), pelo e-mail: cplsaomiguel@gmail.com, os quais serão respondidos de segunda a sexta-feira, no horário das 07h00min às 13h00min, em dias uteis, ou pelo fone-fax (69) 3642-2350. Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO.

São Miguel do Guaporé – RO, 11 de novembro de 2024.

Elaborado por:

Junior Procópio de Oliveira
Gerencia de Execução e Controle de Contratação Direta

Autorizado:

Luís Carlos Morais Alfaia
Superintendente de Licitação/Agente de Contratação

Cornélio Duarte de Carvalho
Prefeito Municipal

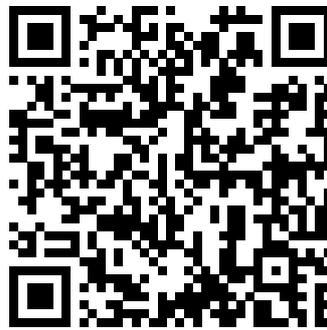


PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/EF3C-1B09-43A3-25D9-3DB4> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EF3C-1B09-43A3-25D9-3DB4



Hash do Documento

89bbc56cbc42bbac501667c607f54fd50bc6c43a9ab5c2200f7d1c62e0ee9adc

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/11/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 11/11/2024 09:48 UTC-03:00